



MUNICÍPIO DE MONTALVÂNIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024

Autoria: Renata Lima Abreu
Nº do Protocolo: 364/2024
Protocolado em: 30/10/2024 07h48

Autoriza a Câmara de Vereadores conceder Homenagem aos professores da Rede Municipal e Estadual de Ensino de Montalvânia-MG.

RENATA LIMA ABREU, Vereadora da Câmara Municipal do Município de Montalvânia, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, propõe o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica a Câmara de Vereadores autorizada a prestar homenagem alusiva ao Dia do Professor, a todos os professores da rede de Ensino do Município de Montalvânia, que estejam em pleno exercício de suas funções escolares.

§1º. A homenagem será conferida aos professores em Sessão Solene do Legislativo, no mês de outubro, convocada para tal fim pelo Presidente da Câmara Municipal.

§2º. Aos homenageados será concedido um mimo alusivo ao Dia do Professor.

Art. 2º. A presente homenagem tem o propósito de reconhecer os relevantes serviços prestados pelos professores no Município de Montalvânia-MG.

Art. 3º. As despesas decorrentes da homenagem conferida em Sessão Solene correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Legislativo Municipal.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 05 de Novembro de 2024.

RENATA LIMA ABREU

Vereadora da Câmara Municipal de Montalvânia, MG

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores:

Tenho a honra de encaminhar o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Projeto de Decreto Legislativo n.º 01 de 15 de Outubro de 2024 que "Autoriza a Câmara de Vereadores conceder Homenagem aos professores da Rede Municipal e Estadual de Ensino de Montalvânia- MG."





MUNICÍPIO DE MONTALVÂNIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



O Regimento Interno, em seu CAPITULO VI - Dos Projetos de Cidadania Honorária , Honra ao Mérito e Mérito Esportivo.

ART.190- O projeto que concede título de cidadania honorária ou diplomas de honra ao mérito desportivo será apreciado por uma comissão especial, constituída na forma deste regimento.

ART.191 A entrega do título ou diploma é feito em reunião solene da câmara, a qual pode ser pensada a pedido do outorgado.

Parágrafo Único- Para recebê-lo, o outorgado marcará o dia e a hora da solenidade, de comum acordo com o autor do projeto e do presidente da Câmara que expedirá convites.

Constitui matéria de Projeto de Decreto Legislativo, a concessão de Título de Cidadão Honorário ou conferir homenagem as pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar de vida pública e particular.”

Já o artigo 19 da Lei Orgânica do Município de Montalvânia, estabelece que as deliberações da câmara observarão a seguinte maioria qualificada de acordo com a matéria entre outros constantes na Constituição Federal , Estadual e nesta Lei Orgânica .

I - A votação de 2/3 (dois terço) de seus membros para os projetos que tiverem como objeto:

F - Conceder Titulo de Cidadão honorário.

Consoante os dispositivos legais, e considerado a atuação exemplar de todos os professores, que desempenham um papel importantíssimo na formação humano social dos educandos é que o Poder Legislativo Municipal propõe uma justa homenagem a todos os docentes que laboram no Município de Montalvânia.

Paulo Freire disse: *“Educação não transforma o mundo. Educação muda as pessoas. Pessoas mudam o mundo”*, posto isso, refere-se que para tudo e para todos em sua trajetória de vida sempre existirá um professor.

Pelos motivos expostos é que a Câmara Municipal de Montalvânia propõe que se conceda aos professores - que estejam em pleno exercícios das atividades - da Rede Municipal e Estadual de ensino a homenagem alusiva ao Dia do Professor.

SALA DAS SESSÕES, em 05 de Novembro de 2024.

Renata Lima Abreu
Vereador(a) Autor(a)





MUNICÍPIO DE MONTALVÂNIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Decreto Legislativo Nº 01/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 30/10/2024 07:47:33
Hash Interno: wdrj4zmolyp7foetgofi3vrm3wqvczstvngx8xpe



Chave de Verificação

PMWIQ-MAOPL-C5Z7V-E3VVD-IWMHA

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaramontalvania.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
055.***.***-02	Renata Lima Abreu	Assinado em 30/10/2024 07:48

Documento assinado digitalmente por Renata Lima Abreu conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramontalvania.gwlegis.com.br/validador e informe o código **PMWIQ-MAOPL-C5Z7V-E3VVD-IWMHA** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

